

Protocolo nº 2023011049

Dispensa Licitação nº 138/2023

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Objeto licitado: Aquisição de bolas de futsal sub 11 max 100 para cursos de capacitação na Pracinha da Cultura.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 892/2023 – L.C, datado em 19 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

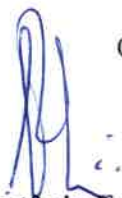
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.511,40 (um mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos)** com a pessoa jurídica **RAMOS E CRUZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.324.904/0001-35**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 20 de Junho de 2023.



Luis Antônio Estevam

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos

